

31/07/2019

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11:30 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, na Vila Hortolândia, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 04 de julho de 2019, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretária a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação do indicado para compor a Diretoria da DAE S/A, conforme Ofício CONSAD nº 003/2019.

Foi indicado o seguinte membro:


- a) Para Diretor Superintendente Técnico e Administrativo: sr. **Walter da Costa e Silva Filho**, [redacted], portador da cédula de identidade R.G. nº. [redacted] inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [redacted] residente e domiciliado à [redacted].


Foram analisados o Currículo e a declaração da indicada, documentação recebida com o Ofício CONSAD nº 003/2019 e anexos a esta ata.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 39 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e no § único do artigo 16 e incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 a Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos e cópia apresentados e assinados, entende este Comitê que o indicado atende aos requisitos, conforme itens "a" e "c" do inciso I e inciso II do Art.24 do Estatuto da DAE S/A e não se enquadra nas restrições dos referidos dispostos, sendo o inciso III do Art. 24 do mesmo Estatuto.

Foi considerado na análise o Decreto Municipal nº 28.342 de 26/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição 4588 de 26/07/2019 e entende-se que na indicação não se configura a prática de nepotismo. Este Comitê sugere que no ato da posse seja observado o "Termo de Declaração", Anexo I do Decreto nº 28.342.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.


ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
RG [redacted]


LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS
RG [redacted]


FLÁVIO PICKART
RG [redacted]